



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 182, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Decreta Luto Oficial por três(3) dias

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o SR. SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, falecido - ontem, foi Prefeito da Estância Balneária de Caraguatatuba, no período de fevereiro de 1969 à janeiro de 1973;

CONSIDERANDO que o SR. SYLVIO LUIZ DOS SANTOS foi exemplar chefe de família, alto e honrado comerciante, onde sempre se destacou;

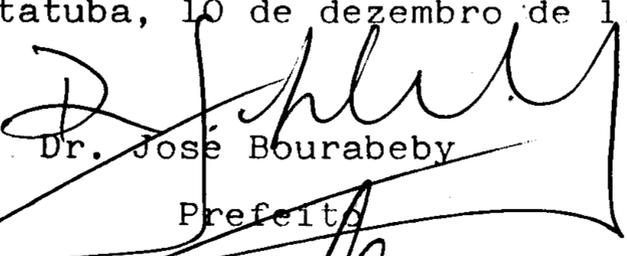
CONSIDERANDO que o SR. SYLVIO LUIZ DOS SANTOS foi, por tudo que fez por Caraguatatuba, merecedor do mais alto tributo e da mais respeitosa homenagem:

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 3(três) dias, em virtude de do falecimento do cidadão SR. SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, como último tributo que o Executivo presta a tão ilustre cidadão.

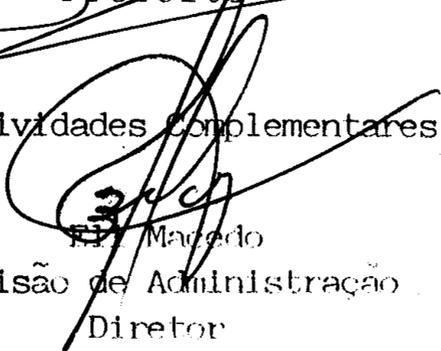
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de dezembro de 1.989.


Dr. José Bourabey

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 10 de dezembro de 1989.


E. Macêdo

Divisão de Administração

Diretor